



Curitiba/PR, 13 de novembro de 2025

## TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – LISTA 1

---

O **Clube Duque de Caxias**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **76.712.983/0001-50**, por meio de sua **Autoridade Máxima**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna pública a REVOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto era a **aquisição de materiais esportivos**, que será realizada na modalidade **pregão eletrônico**, com recursos descentralizados pelo **Comitê Brasileiro de Clubes – CBC**, no âmbito do **Ato Convocatório nº 12 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos (MEE)**.

A presente revogação ocorre por **motivo de conveniência e oportunidade administrativa**, em razão da necessidade de **adequações técnicas e normativas**, visando o **alinhamento integral do Edital e seus anexos** às disposições do **Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE**, garantindo a **conformidade e a transparência** do processo.

A decisão foi tomada em observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e visa assegurar **maior clareza, segurança jurídica e adequação do processo** às exigências normativas do CBC.

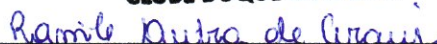
Ficam, portanto, **sem efeito todos os atos decorrentes do Edital nº 001/2025 – LISTA 1**, a partir da data de publicação deste Termo, **não gerando direito adquirido, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza aos interessados**.

Registra-se que **um novo edital sobre o mesmo objeto será oportunamente divulgado** nos meios oficiais de comunicação do Clube, no **Diário Oficial da União** e na **plataforma BBMNET da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

Ramile Dutra de Araujo

Presidente

CLUBE DUQUE DE CAXIAS



CLUBE DUQUE DE CAXIAS

Ramile Dutra de Araújo

Presidente